



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 39, de 30 de novembro de 2012

Modifica dispositivo de ato de constituição da comissão permanente de licitações e de pregões para o exercício de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 73 e seus parágrafos da Lei n° 8.666/93, resolve:

Art. 1° - Este Ato modifica dispositivo do Ato n° 1, de 18 de janeiro de 2012, que constitui a comissão permanente de licitações e de pregões da Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2012.

Art. 2° - O inciso I do artigo 2° do Ato n° 1, de 2012, do Presidente da Câmara Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2° - ...

I - Lucas Ricardo Teodoro, Agente Legislativo (Presidente);
...”

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de novembro de 2012


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 039/2012
AUTORIA: Poder Legislativo

